



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 95
Disponibilização: 24/05/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 13, de 08 de junho de 2017, da Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 17 de maio de 2018, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres nº 3701, de 08 de março de 2018, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que designou novos juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres nº 3921, de 11 de abril de 2018, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que designou novos Juízes Federais para exercerem a função de Diretores de Subseção/Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:

- I - Luciana Ortiz Taveres Costa Zanoni - Juíza Federal Diretora do Foro da capital;
- II - Caio Moisés de Lima - Vice-Diretor do Foro da capital;
- III - Décio Gabriel Gimenez - Vice-Diretor do Foro do interior;
- IV - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;
- V - Márcio Ferro Catapani - Juiz Federal representante do Polo I;
- VI - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;
- VII - Valter Antoniassi Maccarone - Juiz Federal representante do Polo III;
- VIII - Rosa Maria Pedrassi de Souza - Juíza Federal representante do Polo IV;
- IX - Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;
- X - Bruno César Lorencini - Juiz Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);
- XI - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);
- XII - Adriana Piesco de Melo - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas

(UGEP);

XIII - Mario Seiji Kavamura - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XIV - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XV - Ana Lucia Caurel - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);

XVI - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);

XVII - Takachi Ishizuka - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);

XV - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);

XVI - Ricardo Acebo Nabarro - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);

XVI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional (NUID);

XVII - Katia Augusta Rios Pereira - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Guarulhos (Polo I);

XVIII - Marco Antonio Achkar - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XIX - Claudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XX - Pedro Luis Silveira de Castro Silva - Diretor de Secretaria em Araçatuba (Polo IV);

XXI - Daniela Galícia Mariuzzo - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);

XXII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 13, de 08 de junho de 2017, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/05/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3720007** e o código CRC **B5F8778D**.